



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **483** /2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00021827-45

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 177/20

Objeto: Registro de Preços de sal refinado iodado e açúcar refinado.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 27.339.484/0001-54, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Cód. | Descrição Material | Qtde. | Un. | Valor Unit. (R\$) |
|------|-------|---|--------|-----|-------------------|
| 01 | 36578 | SAL REFINADO IODADO OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO | 82.500 | KG | 0,74 |
| 02 | 14409 | AÇÚCAR REFINADO. OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO | 75.000 | KG | 2,20 |
| 03 | 36578 | SAL REFINADO IODADO OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO | 27.500 | KG | 0,74 |
| 04 | 14409 | AÇÚCAR REFINADO. OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO | 25.000 | KG | 2,20 |

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 07 OUT. 2020


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA.

Representante Legal:

Guilherme Torres Rossi
RG: 35.002.126-0
CPF: 399.215.078-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2020.00021827-45
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 177/20
Objeto: Registro de Preços de sal refinado iodado e açúcar refinado.
CONTRATANTE: Município de Campinas
DETENTORA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482 /2020
ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 OUT 2020

**PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Maurio Helena Antonelli
 Cargo: Coordenadora de Nutricao
 CPF: 14877540880 RG: 20035473-5
 Data de Nascimento: 13/06/63
 Endereço residencial completo: Rua Orlando Fagnani 510
 E-mail institucional: helena.antonelli@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: antonelli@gmail.com
 Telefone(s): 19 9554943228
 Assinatura: [Handwritten Signature]

Responsáveis que assinaram o ajuste:
 Helena Antonelli
 Nutricionista - CRN 5008

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer
 Cargo: Secretária Municipal de Educação
 CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x
 Data de Nascimento: 10/11/1951
 Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália – CEP 13034-580
 E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br
 Telefone(s): (19) 3243 1857
 Assinatura: [Handwritten Signature]

Pela CONTRATADA:

Pela CONTRATADA:
 Nome: João Guilherme Torres Rossi
 Cargo: Diretor
 CPF: 39925107865 RG: 35002126-0
 Data de Nascimento: 10/04/92
 Endereço residencial completo: Campina 204 - São Paulo - 03191-160
 E-mail institucional: contatosuperfood@gmail.com
 E-mail pessoal: superfoodalimentos@gmail.com
 Telefone(s): (11) 2028-3011
 Assinatura: [Handwritten Signature]
 João Guilherme Torres Rossi
 RG: 35.002.126-0
 CPF: 399.215.078-65

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.